



Borba município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 58/2017

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público que, de harmonia com a deliberação tomada na Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal (Mandato 2017/2021), realizada dia 26 de outubro de 2017, de acordo com o disposto no artigo 40º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado o seguinte calendário para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba, até ao final do ano de 2017.

<i>Mês</i>	<i>Dias</i>
Novembro	8 e 22
Dezembro	6 e 20

As reuniões ordinárias da Câmara Municipal efetuam-se às quartas-feiras, com periodicidade quinzenal, n.º 1, artigo 40.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

São públicas as segundas reuniões de cada mês – n.º 2, artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, com início às 10:00 horas – n.º 2, artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 30 de outubro de 2017

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)